



Projeto Nota Fiscal Eletrônica

Nota Técnica 2020.001
Evento de manifestação do destinatário

Versão 1.20 – Março - 2022



Histórico de Alterações / Cronograma

Versão	Histórico de atualizações	Implantação Teste	Implantação Produção
1.00	<ul style="list-style-type: none">Junção das NT 2012.002 e 2013.001, ambas tratando da Manifestação do DestinatárioInclusão da Manifestação para Pessoa Física (CPF)	16/03/2020	11/05/2020
1.10	<ul style="list-style-type: none">Atualização das regras de rejeições e adequação ao Ajuste SINIEF 44/20	01/03/2022	04/04/2022
1.20	<ul style="list-style-type: none">Alteração do Prazo de Implantação das alterações da versão 1.10	04/04/2022	02/05/2022

1 Resumo

Este documento substituirá as Notas Técnicas (NT) 2012.002 e 2013.001 e tem por objetivo unificar as informações referentes aos eventos de manifestação do destinatário (pessoa jurídica) na Nota Fiscal eletrônica (NF-e) modelo 55 e estender o serviço para ser usado também por pessoa física (CPF).

A manifestação está prevista na cláusula décima-quinta-A do Ajuste SINIEF 7/05, a qual estabelece que o destinatário da Nota Fiscal eletrônica confirme a sua participação na operação acobertada pela Nota Fiscal eletrônica emitida para o seu CNPJ/CPF, através dos eventos tratados logo a seguir.

A versão 1.10 dessa NT tem o objetivo de adequar esta documentação ao Ajuste SINIEF 44/20, que alterou os prazos para registro dos eventos de manifestação do destinatário.

2. Eventos da Manifestação do Destinatário

A. Evento de “Confirmação da Operação”

O evento de “Confirmação da Operação” pelo destinatário confirma a operação e o recebimento da mercadoria (para as operações com circulação de mercadoria).

Se ocorrer a devolução total ou parcial das mercadorias, além do procedimento atual de geração da Nota Fiscal de devolução, também poderá ser comandado o evento da “Confirmação da operação”.

O registro deste evento disponibiliza ao destinatário da NF-e todos os documentos fiscais previstos no item 3 da NT 2014.002.

Nota: Após a Confirmação da Operação pelo destinatário, a empresa emitente fica automaticamente impedida de cancelar a NF-e.

B. Evento de “Desconhecimento da Operação”

O evento de “Desconhecimento da Operação” permite ao destinatário informar o seu desconhecimento de uma determinada operação.

C. Evento de “Operação não Realizada”

Em algumas situações, a empresa destinatária informa que a operação não foi realizada (com recusa de recebimento da mercadoria e outros motivos), não cabendo neste caso a emissão de uma Nota Fiscal de devolução.

Este evento permite o registro da declaração de Operação não Realizada pelo destinatário, permitindo também a informação complementar da justificativa desta informação.

O registro deste evento disponibiliza ao destinatário da NF-e todos os documentos fiscais previstos no item 3 da NT 2014.002.

D. Evento de “Ciência da Emissão” (Ciência da operação)

Neste evento, o destinatário declara ter ciência sobre uma determinada operação destinada ao seu CNPJ ou CPF, mas não possui ainda elementos suficientes para apresentar a sua manifestação conclusiva sobre a operação citada.

O evento de “Ciência da Emissão” é opcional, pois o contribuinte pode registrar diretamente os eventos de manifestação final (confirmação da operação, desconhecimento da operação ou operação não realizada).

O registro deste evento disponibiliza ao destinatário da NF-e todos os documentos fiscais previstos no item 3 da NT 2014.002.

As NF-e com evento “Ciência da Emissão” deverão ter a manifestação final do destinatário declarada (registro do evento de Confirmação da Operação ou Desconhecimento da Operação ou Operação não Realizada) no prazo máximo de 180 dias contados da data de autorização da NF-e, nos casos de obrigatoriedade previstos no Ajuste SINIEF 07/05.

E. Sobre a mudança da Manifestação do Destinatário

O destinatário poderá enviar uma única mensagem de Confirmação da Operação, Desconhecimento da Operação ou Operação não Realizada, valendo apenas a última mensagem registrada. Exemplo: o destinatário pode desconhecer uma operação que havia confirmado inicialmente ou confirmar uma operação que havia desconhecido inicialmente.

O evento de “Ciência da Operação” não configura a manifestação final do destinatário, portanto não cabe o registro deste evento após a manifestação final do destinatário.

3 - Prazos para realização dos eventos de manifestação do destinatário

O destinatário deve apresentar uma manifestação conclusiva dentro de um prazo máximo definido, contados a partir da data de autorização da NF-e, conforme tabela abaixo:

Evento	Prazo legal(Ajuste SINIEF 44/20)
Ciência da Emissão	10 dias contados a partir da data de autorização da NF-e
Confirmação da Operação	180 dias contados a partir da data de autorização da NF-e
Desconhecimento da Operação	180 dias contados a partir da data de autorização da NF-e
Operação Não Realizada	180 dias contados a partir da data de autorização da NF-e

4 -Obrigados a realização da manifestação do destinatário

A cláusula décima-quinta-B do Ajuste SINIEF 7/2005 prevê a obrigatoriedade do registro pelo destinatário da NF-e dos eventos de confirmação da operação, operação não realizada e desconhecimento da operação nos prazos especificados naquele Ajuste.

Também está obrigado a realizar a manifestação, de acordo com o Anexo II do Ajuste SINIEF 7/2005, o destinatário de toda NF-e que:

- I – seja exigido o preenchimento do Grupo Detalhamento específico de Combustíveis, como nos casos de mercadoria destinada a:
 - a) estabelecimentos distribuidores de combustíveis, a partir de 1º de março de 2013;

b) postos de combustíveis e transportadores revendedores retalhistas, a partir de 1º de julho de 2013;

II - acoberte operações com álcool para fins não-combustíveis, transportado a granel, a partir de 1º de julho de 2014;

III – acoberte, nos casos em que o destinatário for um estabelecimento distribuidor ou atacadista, a partir de 1º de agosto de 2015, a circulação de:

a) cigarros;

b) bebidas alcoólicas, inclusive cervejas e chopes;

c) refrigerantes e água mineral.

Obs:

- a NT 2012/003 (item 03.1), publicada em agosto/2012, define quais são os CFOP que obrigam a informação do Grupo de Combustível na NF-e. Os CFOP citados estão relacionados com as operações que envolvem “Combustível derivado ou não de Petróleo e Lubrificantes”.
- Como as operações com lubrificantes são exceção à obrigatoriedade de manifestação do destinatário, consta no Anexo II a tabela de Códigos de Produto da ANP relativa a lubrificantes e que **não estão obrigados à Manifestação do Destinatário.**

5 Como operacionalizar a manifestação do destinatário

5.1 Serviço no Portal Nacional da NF-e

No menu “Serviços”, “Manifestação Destinatário” do Portal Nacional da NF-e (<https://www.nfe.fazenda.gov.br>) é disponibilizada a opção de realizar a manifestação por chave de acesso ou por NSU (Número Sequencial Único), sendo obrigatório o uso de Certificado Digital do destinatário. Nas telas a seguir será acrescida também a opção de informar o CPF para permitir a manifestação por Pessoa Física.

5.1.1 Manifestação do destinatário por chave de acesso

Nesta opção deve ser informada a chave de acesso e selecionar uma das formas de manifestação: “Ciência da Operação”, “Confirmação da Operação”, “Desconhecimento da Operação” ou “Operação Não Realizada”. O campo “Justificativa” somente será preenchido se selecionada manifestação “Desconhecimento da Operação” ou “Operação Não Realizada”.



Manifestação do Destinatário

Escolha uma opção abaixo para realizar a Manifestação do Destinatário.

Tenho a Chave de Acesso Não tenho a Chave de Acesso

CNPJ: /

Chave de Acesso:

Realizar manifestação:

Justificativa:



Chave de Acesso:

Realizar manifestação:

- Selecione uma opção
- Ciencia da Operacao
- Confirmacao da Operacao
- Desconhecimento da Operacao
- Operacao nao Realizada

5.1.2 Manifestação do destinatário por NSU

Nesta opção deve ser informado o número máximo de NSU ou aceitar a numeração máxima de NSU sugerida pelo sistema. É possibilitado escolher pesquisar “Todas as NF-e”, “Apenas NF-e sem manifestação de Confirmação, Desconhecimento ou Não Realizada” ou “Apenas NF-e sem manifestação de Ciência, Confirmação, Desconhecimento ou Não Realizada” e ainda escolher se quer manifestar NF-e de “Todos os emitentes” ou “Excluir emitentes da mesma empresa (mesmo CNPJ base)”.

Se não for recuperada nenhuma NF-e com numeração de NSU até o limite informado, o sistema sugere que continue pesquisando e incrementa o NSU em 500.000, a fim de facilitar a busca.

Ressalte-se que o resultado da pesquisa contempla apenas as NF-e destinadas ao CPF/CNPJ informado que foram emitidas nos últimos 15 dias.

Manifestação do Destinatário

Escolha uma opção abaixo para realizar a Manifestação do Destinatário.

Tenho a Chave de Acesso Não tenho a Chave de Acesso

CNPJ: /

NSU:

Pesquisar:

Emissor da NF-e:

Pesquisar

Observações

1. O resultado desta consulta contempla apenas as NF-e destinadas ao CNPJ informado que foram emitidas nos últimos 15 dias.

Tenho a Chave de Acesso Não tenho a Chave de Acesso

CNPJ: /

NSU:

Pesquisar:

Todas as NF-e

Apenas NF-e sem manifestação de Confirmação, Desconhecimento ou Não Realizada.

Apenas NF-e sem manifestação de Ciência, Confirmação, Desconhecimento ou Não Realizada.

Pesquisar

CNPJ:
 /

NSU:

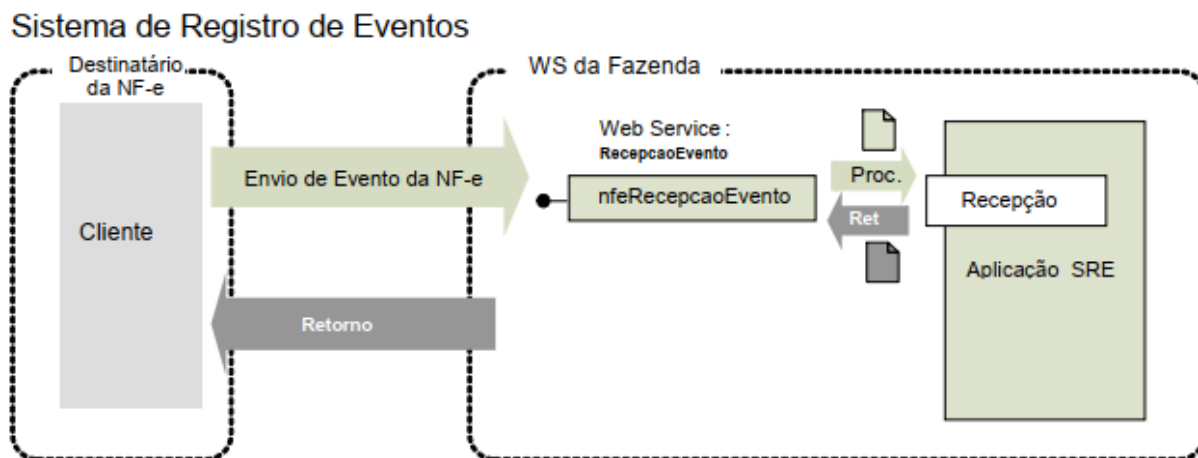
Pesquisar:
Todas as NF-e ▼

Emissor da NF-e:
Todos os emitentes ▼
Todos os emitentes
Excluir emitentes da mesma empresa (mesmo CNPJ base)

5.2 Aplicativo no Portal Nacional da NF-e

No menu “Downloads”, “Manifestador de NF-e” do Portal Nacional da NF-e (<https://www.nfe.fazenda.gov.br>) foi disponibilizado software desenvolvido pela Sefaz-SP que viabiliza exclusivamente a manifestação do destinatário pessoa jurídica, sendo obrigatório o uso de Certificado Digital do destinatário.

5.3 Web Service – RecepcaoEvento – Manifestação do Destinatário



Função: Serviço destinado à recepção de mensagem de Evento da NF-e.

Processo: síncrono.

Método: nfeRecepcaoEvento

O autor do evento é o destinatário da NF-e. A mensagem XML do evento será assinada com o certificado digital que tenha o CNPJ-Base (8 primeiras posições do CNPJ) ou CPF do Destinatário da NF-e.

Os endereços dos Web Services estão publicados no Portal da NF-e, no ambiente nacional (<https://www.nfe.fazenda.gov.br>, menu Serviços, Relação de Serviços Web).

5.3.1 Leiaute Mensagem de Entrada

Entrada: Estrutura XML com o evento Schema

XML : envConfRecebto_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Oco r.	Tam .	Descrição/Observação
P01	envEvento	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz
P02	versao	A	P01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
P03	idLote	E	P01	N	1-1	1-15	Identificador de controle do Lote de envio do Evento. Número sequencial autoincremental único para identificação do Lote. A responsabilidade de gerar e controlar o identificador é exclusiva do autor do evento. O Web Service não faz qualquer uso ou controle deste identificador.
P04	evento	G	P01	xml	1-20	-	Evento, um lote pode conter até 20 eventos
P05	versao	A	P04	N	1-1	2v2	Versão do leiaute do evento
P06	infEvento	G	P04		1-1		Grupo de informações do registro do Evento
P07	Id	ID	P06	C	1-1	54	Identificador da TAG a ser assinada, a regra de formação do Id é: "ID" + tpEvento + chave da NF-e + nSeqEvento
P08	cOrgao	E	P06	N	1-1	2	Código do órgão de recepção do Evento, conforme Tabela do IBGE ou: 91 - Ambiente Nacional Informar o código da UF para este evento.
P09	tpAmb	E	P06	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1=Produção /2=Homologação
P10	CNPJ	CE	P06	N	1-1	14	Informar o CNPJ ou o CPF do autor do Evento
P11	CPF	CE	P06	N	1-1	11	
P12	chNFe	E	P06	N	1-1	44	
P13	dhEvento	E	P06	D	1-1		Data e hora do evento no formato AAAA-MMDDThh:mm:ssTZD (UTC – Universal Coordinated Time)
P14	tpEvento	E	P06	N	1-1	6	Código do evento: 210200 - Confirmação da Operação 210210 - Ciência da Operação 210220 - Desconhecimento da Operação 210240 - Operação não Realizada
P15	nSeqEvento	E	P06	N	1-1	1-2	Sequencial do evento para o mesmo tipo de evento. Informar o valor "1" para este evento.
P16	verEvento	E	P06	N	1-1	2v2	Identificação da Versão do evento informado em detEvento
P17	detEvento	G	P06		1-1		Detalhes do evento. Insira neste local o XML específico do tipo de evento (ex: cancelamento, carta correção, registro de passagem).
P18	versao	A	P17	N	1-1	2v2	Versão do evento
P19	descEvento	E	P17	C	1-1	5-60	Informar a descrição do evento: Confirmação da Operação Ciência da Operação Desconhecimento da Operação Operação não Realizada
P20	xJust	E	P17	C	0-1	15-255	Informar a justificativa porque a operação não foi realizada, este campo deve ser informado somente no evento de Operação não Realizada.
P91	Signature	G	P04	XML	1-1		Assinatura Digital do documento XML, a assinatura deverá ser aplicada no elemento infEvento

5.3.2 Leiaute Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML com a mensagem do resultado da transmissão. **Schema XML:** retEnvConfRecebito_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
R01	retEnvEvento	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz do Resultado do Envio do Evento
R02	versao	A	R01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
R03	idLote	E	R01	N	1-1	1-15	Identificador de controle do Lote de envio do Evento. Número sequencial autoincremental único para identificação do Lote. A responsabilidade de gerar e controlar o identificador é exclusiva do autor do evento. O Web Service não faz qualquer uso ou controle deste identificador.
R04	tpAmb	E	R01	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 =Produção /2=Homologação
R05	verAplic	E	R01	C	1-1	1-20	Versão da aplicação que processou o evento.
R06	cOrgao	E	R01	N	1-1	2	Código do órgão de recepção do Evento, conforme Tabela do IBGE ou: 91 - Ambiente Nacional Informar o código da UF para este evento.
R07	cStat	E	R01	N	1-1	3	Código do status da resposta
R08	xMotivo	E	R01	C	1-1	1-255	Descrição do status da resposta
R09	retEvento	G	R01	-	0-20	-	TAG de grupo do resultado do processamento do Evento
R10	versao	A	R09	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
R11	infEvento	G	R09	-	1-1	-	Grupo de informações do registro do Evento
R12	id	ID	R11	C	0-1	17	Identificador da TAG a ser assinada, somente deve ser informado se o órgão de registro assinar a resposta. Em caso de assinatura da resposta pelo órgão de registro, preencher com o número do protocolo, precedido pela literal "ID"
R13	tpAmb	E	R11	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 =Produção /2=Homologação
R14	verAplic	E	R11	C	1-1	1-20	Versão da aplicação que registrou o Evento, utilizar literal que permita a identificação do órgão, como a sigla da UF ou do órgão.
R15	cOrgao	E	R11	N	1-1	2	Código do órgão de recepção do Evento, conforme Tabela do IBGE ou: 91 - Ambiente Nacional Informar o código da UF para este evento.
R16	cStat	E	R11	N	1-1	3	Código do status da resposta.
R17	xMotivo	E	R11	C	1-1	1-255	Descrição do status da resposta.
R18	chNFe	E	R11	N	0-1	44	Chave de Acesso da NF-e vinculada ao evento.
R19	tpEvento	E	R11	N	0-1	6	Código do Tipo do Evento: 210200 - Confirmação da Operação 210210 - Ciência da Operação 210220 - Desconhecimento da Operação 210240 - Operação não Realizada
R20	xEvento	E	R11	C	0-1	5-60	Descrição do Evento: Confirmação de Operação registrada Ciência da Operação registrada Desconhecimento da Operação registrada Operação não Realizada registrada
R21	nSeqEvento	E	R11	N	0-1	1-2	Sequencial do evento para o mesmo tipo de evento. Informar o valor "1" para este evento.
R22	cOrgaoAutor	E	R11	N	0-1	2	Esta tag não é preenchida no evento de manifestação
R23	CNPJDest	CE	R11	N	0-1	14	Informar o CNPJ ou o CPF do destinatário da NF-e.
R24	CPFDest	CE	R11	N	0-1	11	Esta tag não é preenchida no evento de manifestação Específico para evento: 110111 – Cancelamento

R25	emailDest	E	R11	C	0-1	1-60	E-mail do destinatário informado na NF-e. Esta tag não é preenchida no evento de manifestação Específico para evento: 110111 – Cancelamento
30	dhRegEvento	E	R11	D	1-1		Data e hora de registro do evento no formato AAAA-MMDDTHH:MM:SSTZD (formato UTC). Se o evento for rejeitado informar a data e hora de recebimento do evento.
R31	nProt	E	R11	N	0-1	15	Número do Protocolo do Evento 1 posição (1-Secretaria da Fazenda Estadual, 2-RFB), 2 posições para o código da UF, 2 posições para o ano e 10 posições para o sequencial no ano.
R32	chNFePend	E	R11	N	0-50	44	Relação de Chaves de Acesso de EPEC pendentes de conciliação, existentes no AN. Esta tag não é preenchida no evento de manifestação Específico para evento: - 110140 – EPEC
R91	Signature	G	R09	XML	0-1		Assinatura Digital do documento XML, a assinatura deverá ser aplicada no elemento infEvento. A decisão de assinar a mensagem fica a critério da UF.

5.3.3 Descrição do Processo de Recepção de Evento

O WS de Eventos é acionado pelo destinatário da NF-e que deve enviar uma mensagem para declarar a sua participação na operação.

O processo de Registro de Eventos recebe eventos em uma estrutura de lotes, que pode conter de 1 a 20 eventos.

5.3.4 Validação do Certificado de Transmissão

Regras de validação idênticas aos demais Web Services, podendo gerar os erros:

- 280: "Rejeição: Certificado Transmissor inválido"
- 281: "Rejeição: Certificado Transmissor Data Validade"
- 282: "Rejeição: Certificado Transmissor sem CNPJ/CPF"
- 283: "Rejeição: Certificado Transmissor - erro Cadeia de Certificação"
- 286: "Rejeição: Certificado Transmissor erro no acesso a LCR"
- 284: "Rejeição: Certificado Transmissor revogado"
- 285: "Rejeição: Certificado Transmissor difere ICP-Brasil"

5.3.5 Validação Inicial da Mensagem no Web Service

Regras de validação idênticas aos demais Web Services, podendo gerar os erros:

- 108: "Rejeição: Serviço Paralisado Momentaneamente (curto prazo)"
- 109: "Rejeição: Serviço Paralisado sem previsão"
- 214: "Rejeição: Tamanho da mensagem excedeu o limite estabelecido"

5.3.6 Validação da Área de Dados

a) Validação de forma da área de dados

Regras de validação idênticas aos demais Web Services, podendo gerar os erros:

- 225: "Rejeição: Falha no Schema XML do lote de NFe"
- 402: "Rejeição: XML da área de dados com codificação diferente de UTF-8"
- 404: "Rejeição: Uso de prefixo de namespace não permitido"
- 516: "Rejeição: Falha Schema XML, inexistente a tag raiz esperada para a mensagem"
- 517: "Rejeição: Falha Schema XML, inexistente atributo versão na tag raiz da mensagem"
- 587: "Rejeição: Usar somente o namespace padrão da NF-e"
- 588: "Rejeição: Não é permitida a presença de caracteres de edição no início/fim da mensagem ou entre as tags da mensagem"

b) Extração dos eventos do lote e validação do Schema XML do evento

Regras de validação idênticas aos demais Eventos, podendo gerar os erros:

- 491: "Rejeição: O tpEvento informado invalido"
- 492: "Rejeição: O verEvento informado invalido"
- 493: "Rejeição: Evento não atende o Schema XML específico"

c) Validação do Certificado Digital de Assinatura

Regras de validação idênticas aos demais Web Services, podendo gerar os erros:

- 290: "Rejeição: Certificado Assinatura inválido"
- 291: "Rejeição: Certificado Assinatura Data Validade"
- 292: "Rejeição: Certificado Assinatura sem CNPJ/CPF"
- 293: "Rejeição: Certificado Assinatura - erro Cadeia de Certificação"
- 294: "Rejeição: Certificado Assinatura revogado"
- 295: "Rejeição: Certificado Assinatura difere ICP-Brasil"
- 296: "Rejeição: Certificado Assinatura erro no acesso a LCR"

d) Validação da Assinatura Digital

Regras de validação idênticas aos demais Web Services, podendo gerar os erros:

- 213: "Rejeição: CNPJ-Base do Autor difere do CNPJ-Base do Certificado Digital"
- 227: "Rejeição: CPF do emitente difere do CPF do Certificado Digital"
- 297: "Rejeição: Assinatura difere do calculado"
- 298: "Rejeição: Assinatura difere do padrão do Projeto"

5.3.7 Validações gerais do WS NfeRecepcaoEvento

#	Regra de Validação	Aplic.	Ms g	Descrição Erro
P07-10	Atributo "Id" não corresponde à concatenação dos campos do evento ("ID" + tpEvento + chNFe + nSeqEvento) (*1)	Obrig.	572	Rejeição: Erro Atributo ID do evento não corresponde a concatenação dos campos ("ID" + tpEvento + chNFe + nSeqEvento)
P08-10	Código do órgão de recepção do Evento diverge do definido para este evento (*1)	Obrig.	250	Rejeição: UF diverge da UF autorizadora

P09-10	Tipo do ambiente difere do ambiente do Web Service (*1)	Obrig.	252	Rejeição: Ambiente informado diverge do Ambiente de recebimento
P10-10	Se informado CNPJ do Autor do Evento: - CNPJ inválido (zeros, nulo ou DV inválido) (*1)	Obrig.	489	Rejeição: CNPJ informado inválido (DV ou zeros)
P11-10	Se informado o CPF do Autor do evento: - CPF inválido (zeros, nulo ou DV inválido) (*1)	Obrig.	490	Rejeição: CPF informado inválido (DV ou zeros)
P12-10	Validação da Chave de Acesso (tag:chNFe): - Dígito verificador inválido (*1)	Obrig.	236	Rejeição: Chave de Acesso com dígito verificador inválido
P12-14	- Código UF inválido (*1)	Obrig.	614	Rejeição: Chave de Acesso inválida (Código UF inválido)
P12-18	- Ano < 06 ou Ano maior que Ano corrente (*1)	Obrig.	615	Rejeição: Chave de Acesso inválida (Ano < 06 ou Ano maior que Ano corrente)
P12-22	- Mês = 0 ou Mês > 12 (*1)	Obrig.	616	Rejeição: Chave de Acesso inválida (Mês < 1 ou Mês > 12)
P12-26	- CNPJ/CPF zerado ou dígito inválido (*1) Nota: Considerar a Série para determinar se CNPJ/CPF na Chave de Acesso. CNPJ: Série=[0-909], CPF: Série<>[0-909]	Obrig.	617	Rejeição: Chave de Acesso inválida (CNPJ/CPF zerado ou dígito inválido)
P12-30	- Modelo diferente de 55 ou 65 (*1)	Obrig.	618	Rejeição: Chave de Acesso inválida (modelo diferente de 55/65)
P12-34	- Número NF = 0 (*1)	Obrig.	619	Rejeição: Chave de Acesso inválida (número NF = 0)
P13-10	Data do evento maior que a data de processamento (aceitar tolerância de até 5 minutos) (*1)	Obrig.	578	Rejeição: A data do evento não pode ser maior que a data do processamento
2P13-10	Data do evento menor que a Data de Emissão da NF-e	Obrig.	577	Rejeição: A data do evento não pode ser menor que a data de emissão da NF-e
2P13-14	Data do evento menor que a Data de Autorização da NF-e não emitida em contingência (tpEmis=1) Nota: Na comparação acima, aceitar uma tolerância de 5 minutos, devido ao sincronismo de horário entre o servidor da Empresa e o servidor da SEFAZ Autorizadora.	Obrig.	579	Rejeição: A data do evento não pode ser menor que a data de autorização da NF-e não emitida em contingência
*** Banco de Dados: Evento				
3P15-10	Acesso BD de Eventos (Chave: Chave de Acesso, tpEvento, nSeqEvento): - Duplicidade do evento (tpEvento + chNFe + nSeqEvento) (*1)	Obrig.	573	Rejeição: Duplicidade de Evento
*** Banco de Dados: NF-e				
2P21-10	Se tpAutor=2-Empresa Destinatário: - CNPJ/CPF do Autor diverge do CNPJ/CPF do Destinatário da NF-e	Obrig.	575	Rejeição: O autor do evento diverge do destinatário da NF-e

5.3.8 Regras de validação específica dos eventos de manifestação do Destinatário

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
H01	Evento de "Operação não Realizada" deve ter uma justificativa	Obrig	595	Rej.	Rejeição: Obrigatória a informação da justificativa do evento.
H02	O nSeqEvento deve ser = 1	Obrig	594	Rej.	Rejeição: O número de sequencia do evento informado é maior que o permitido
H03	Verificar prazo de recepção do evento, em relação a data da autorização *ver prazos no item 3	Obrig	596	Rej.	Rejeição: Evento apresentado fora do prazo: [prazo vigente]
H04	Evento de "Ciência da Emissão" para NF-e Cancelada ou Denegada	Obrig	650	Rej.	Rejeição: Evento de "Ciência da Emissão" para NF-e Cancelada ou Denegada
H05	Evento de "Desconhecimento da Operação" para NF-e Cancelada ou Denegada	Obrig	651	Rej.	Rejeição: Evento de "Desconhecimento da Operação" para NF-e Cancelada ou Denegada
H06	Evento de "Ciência da Emissão" informado após a Manifestação final do destinatário (Confirmação da Operação, Operação não Realizada ou Desconhecimento).	Obrig	655	Rej.	Rejeição: Evento de Ciência da Emissão informado após a manifestação final do destinatário
H07	Se Evento do Destinatário, verificar se UF do destinatário corresponde a UF do Web Service (Nota: esta validação não se aplica para o Ambiente Nacional, no atendimento de todas as UF)	Obrig	658	Rej.	Rejeição: UF do destinatário da Chave de Acesso diverge da UF autorizadora
H08	A chave de acesso da NF-e informada no evento está com o tpEmis inválido, (posição 35 da chave) <> 1, 2, 4, 5, 6, 7	Obrig	496	Rej.	Rejeição: A chave de acesso da NF-e informada no evento está com código de tpEmis inválido.

5.3.9 Final do processamento do Lote

O processamento do lote pode resultar em:

1. **Rejeição do Lote** – por algum problema que comprometa o processamento do lote;
2. **Processamento do Lote** – o lote foi processado (cStat=128), a validação de cada evento do lote poderá resultar em:
 - 2.1. **Rejeição** – o Evento será descartado, com retorno do código do status do motivo da rejeição;
 - 2.2. **Recebido pelo Sistema de Registro de Eventos, com vinculação do evento na NF-e**, o Evento será armazenado no repositório do Sistema de Registro de Eventos com a vinculação do Evento à respectiva NF-e (cStat=135);
 - 2.3. **Recebido pelo Sistema de Registro de Eventos – vinculação do evento à respectiva NF-e prejudicada** – o Evento será armazenado no repositório do Sistema de Registro de Eventos, a vinculação do evento à respectiva NF-e fica prejudicada face

à inexistência da NF-e no momento do recebimento do Evento
(cStat=136);

6 Tabela de códigos de erros e descrições de mensagens de erros

Código	RESULTADO DO PROCESSAMENTO DA SOLICITAÇÃO
128	Lote de evento processado
135	Evento registrado e vinculado à NF-e
136	Evento registrado, mas não vinculado à NF-e

Código	MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
236	Rejeição: Chave de Acesso com dígito verificador inválido
250	Rejeição: UF diverge da UF autorizadora
252	Rejeição: Ambiente informado diverge do Ambiente de recebimento
489	Rejeição: CNPJ informado inválido (DV ou zeros)
490	Rejeição: CPF informado inválido (DV ou zeros)
496	Rejeição: A chave de acesso da NF-e informada no evento está com código de tpEmis inválido.
572	Rejeição: Erro Atributo ID do evento não corresponde a concatenação dos campos ("ID" + tpEvento + chNFe + nSeqEvento)
573	Rejeição: Duplicidade de Evento
575	Rejeição: O autor do evento diverge do destinatário da NF-e
577	Rejeição: A data do evento não pode ser menor que a data de emissão da NF-e
578	Rejeição: A data do evento não pode ser maior que a data do processamento
579	Rejeição: A data do evento não pode ser menor que a data de autorização para NF-e não emitida em contingência
594	Rejeição: O número de sequência do evento informado é maior que o permitido
595	Rejeição: Obrigatória a informação da justificativa do evento.
596	Rejeição: Evento apresentado fora do prazo: [prazo vigente]
614	Rejeição: Chave de Acesso inválida (Código UF inválido)
615	Rejeição: Chave de Acesso inválida (Ano < 06 ou Ano maior que Ano corrente)
616	Rejeição: Chave de Acesso inválida (Mês < 1 ou Mês > 12)
617	Rejeição: Chave de Acesso inválida (CNPJ/CPF zerado ou dígito inválido)
618	Rejeição: Chave de Acesso inválida (modelo diferente de 55/65)
619	Rejeição: Chave de Acesso inválida (número NF = 0)
650	Rejeição: Evento de "Ciência da Emissão" para NF-e Cancelada ou Denegada
651	Rejeição: Evento de "Desconhecimento da Operação" para NF-e Cancelada ou Denegada
655	Rejeição: Evento de Ciência da Emissão informado após a manifestação final do destinatário
658	Rejeição: UF do destinatário da Chave de Acesso diverge da UF autorizadora

OBS.:

1. Recomendado a não utilização de caracteres especiais ou acentuação nos textos das mensagens de erro.
2. Recomendado que o campo **xMotivo** da mensagem de erro para o código 999 seja informado com a mensagem de erro do aplicativo ou do sistema que gerou a exceção não prevista.

Anexo I - Orientação sobre o Desenvolvimento da Aplicação pelas Empresas

O ambiente de homologação deve ser usado para que as empresas possam efetuar os testes necessários nas suas aplicações, antes de passar a consumir os serviços no ambiente de produção.

Em relação a massa de dados para que os testes possam ser efetuados, lembramos que podem ser geradas NF-e no ambiente de homologação a critério da empresa (NF-e sem valor fiscal). As NF-e no ambiente de homologação podem ser geradas por aplicativo da própria empresa, ou usando o Programa Emissor Público, com a mesma finalidade.

Os testes no ambiente de produção, quando liberado este ambiente, por falha da aplicação da empresa, podem disparar os mecanismos de controle de uso indevido.

Anexo II – Tabela de Códigos de Produto da ANP (lubrificantes)

Produto	Código ANP
SPINDLE	610101001
NEUTRO LEVE	610101002
NEUTRO MÉDIO	610101003
NEUTRO PESADO	610101004
CILINDRO I	610101005
CILINDRO II	610101006
TURBINA LEVE	610101007
TURBINA PESADO	610101008
BRIGHT STOCK	610101009
OUTROS PARAFINICOS	610101010
HIDROGENADO LEVE	610201001
HIDROGENADO MÉDIO	610201002
HIDROGENADO PESADO	610201003
OUTROS NAFTENICOS	610201004
POLIALFAOLEFINA	610301001
OUTROS SINTÉTICOS	610301002
OUTROS SINTÉTICOS	610302001
SPINDLE RR	610401001
NEUTRO LEVE RR	610401002
NEUTRO MÉDIO RR	610401003
NEUTRO PESADO RR	610401004
OUTROS ÓLEOS LUBRIFICANTES BÁSICOS	610501001
ÓLEOS BÁSICOS - GRUPO II	610601001
ÓLEOS BÁSICOS - GRUPO III	610701001
HIDRÁULICO	620101001
ENGRENAGENS E SISTEMAS CIRCULATÓRIOS	620101002
PROCESSO	620101003
ISOLANTE TIPO A	620101004
ISOLANTE TIPO B	620101005
TEXTIL / AMACIANTE DE FIBRAS	620101006
ESTAMPAGEM	620101007
OUTROS ÓLEOS LUBRIFICANTES INDUSTRIAIS	620101008
ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA AVIAÇÃO	620201001
ÓLEOS LUBRIFICANTES MARÍTIMOS	620301001
ÓLEOS LUBRIFICANTES FERROVIÁRIOS	620401001
CICLO OTTO	620501001
CICLO DIESEL	620501002
MOTORES 2 TEMPOS	620502001
TRANSMISSÕES E SISTEMAS HIDRÁULICOS	620503001
TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA	620504001
OUTROS ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	620505001
ÓLEOS EXTENSORES E PLASTIFICANTES	620601001
PULVERIZAÇÃO AGRÍCOLA	620601002
CORRENTE DE MOTOSSERRA	620601003
OUTROS ÓLEOS LUBRIFICANTES ACABADOS	620601004
ÓLEOS LUBRIFICANTES USADOS OU CONTAMINADOS	630101001
MICROOLEOSAS	640101001
MACROOLEOSAS	640201001

VASELINA	640301001
OUTRAS PARAFINAS	640401001
GRAXAS MINERAIS	650101001
OUTRAS GRAXAS	650101002
ÓLEOS LUB. PARAF E GRAXAS INTERMEDIÁRIOS	660101001